

CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

MENSAGEM N° 039/2025

Milagres/CE, 27 de março de 2025.

Câmara Municipal de Milagres
R F C F P C A O
Data: 27 / 03 / 2025
Hora: 10 : 00
Recepcionista MB

Senhor Presidente e Senhores Edis,

Tenho a honra de submeter à apreciação e votação o presente Projeto de Lei, que visa conceder a Comenda Mulher Flor de Aço a senhora Débora Belém de Mendonça em gratidão e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à municipalidade milagrense.

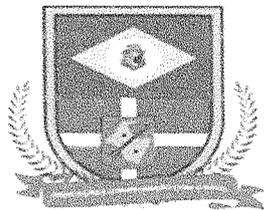
Débora Belém de Mendonça, natural de Milagres, Ceará, sempre nutriu um profundo amor por sua cidade natal e uma paixão inata pelo empreendedorismo. Desde a infância, demonstrava espírito empreendedor, confeccionando bijuterias para venda e, posteriormente, estabelecendo uma locadora em parceria com seu primo.

Movida pelo interesse em leitura e justiça, Débora ingressou no curso de Direito na Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Inicialmente, almejava uma carreira no Ministério Público, mas sua trajetória tomou um novo rumo ao integrar a equipe jurídica da Prefeitura de Milagres durante a gestão de Lielson Landim. Nesse período, descobriu sua verdadeira vocação na advocacia.

Em colaboração com Andreлина Lacerda, Débora começou a atuar em diversas causas jurídicas que surgiam na região. A sinergia entre as duas profissionais culminou na fundação do LBM Advocacia em março de 2019. O escritório, que iniciou suas atividades em Milagres, expandiu-se rapidamente e, atualmente, conta com unidades em Abaiara, Brejo Santo, Juazeiro do Norte e Mauriti, atendendo presencialmente na região do Cariri cearense e oferecendo serviços online para todo o Brasil.

Débora é reconhecida por sua atuação nas áreas de Direito Bancário e Processo Civil, dedicando-se especialmente à defesa dos direitos de

Rua Francisco Almir Braga, s/n – Bairro Centro – CEP: 63.250-000 – Milagres-CE – Tel. 3553-1480 – CNPJ: 12.465.639/0001-21 – Email: camaramilagres@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

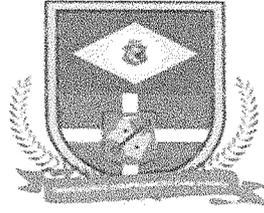
aposentados e pensionistas, com foco na recuperação de valores decorrentes de descontos indevidos em benefícios previdenciários. Além disso, atua no Direito Trabalhista, assegurando justiça nas relações laborais. Sua abordagem detalhista na análise de contratos visa garantir que as instituições financeiras operem dentro da legalidade.

Com uma equipe composta por profissionais comprometidos, incluindo advogados, atendentes e estagiários, o LBM Advocacia se destaca pelo atendimento personalizado e humanizado, refletindo os valores e a dedicação de sua fundadora.

Paço da Câmara de Vereadores de Milagres, aos 27 dias do mês de março de 2025.

Ozório Alves Dantas

Vereador - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 039/2025

Câmara Municipal de Milagres
R F C F P C A O
Data: 27 / 03 / 2025
Hora: 10:00 - 96
Recepcionista

CONCEDE A COMENDA MULHER
FLOR DE AÇO À SENHORA
DÉBORA BELÉM DE MENDONÇA.

O vereador OZÓRIO ALVES DANTAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 1.496/2023, de 23 de março de 2023, encaminha para apreciação e deliberação da edilidade o presente Projeto de Lei:

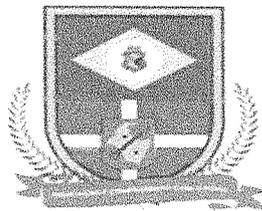
Art. 1º Concede a Comenda Mulher Flor de Aço à senhora Débora Belém de Mendonça, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Milagres-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Milagres/CE, em 27 de março de 2025.


Ozório Alves Dantas
Vereador- Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

JUSTIFICATIVA

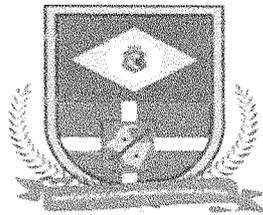
O presente Projeto de Lei visa conceder a Comenda Mulher Flor de Aço à senhora Débora Belém de Mendonça, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Débora Belém de Mendonça, natural de Milagres, Ceará, sempre nutriu um profundo amor por sua cidade natal e uma paixão inata pelo empreendedorismo. Desde a infância, demonstrava espírito empreendedor, confeccionando bijuterias para venda e, posteriormente, estabelecendo uma locadora em parceria com seu primo.

Movida pelo interesse em leitura e justiça, Débora ingressou no curso de Direito na Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Inicialmente, almejava uma carreira no Ministério Público, mas sua trajetória tomou um novo rumo ao integrar a equipe jurídica da Prefeitura de Milagres durante a gestão de Lielson Landim. Nesse período, descobriu sua verdadeira vocação na advocacia.

Em colaboração com Andreina Lacerda, Débora começou a atuar em diversas causas jurídicas que surgiam na região. A sinergia entre as duas profissionais culminou na fundação do LBM Advocacia em março de 2019. O escritório, que iniciou suas atividades em Milagres, expandiu-se rapidamente e, atualmente, conta com unidades em Abaiara, Brejo Santo, Juazeiro do Norte e Mauriti, atendendo presencialmente na região do Cariri cearense e oferecendo serviços online para todo o Brasil.

Débora é reconhecida por sua atuação nas áreas de Direito Bancário e Processo Civil, dedicando-se especialmente à defesa dos direitos de aposentados e pensionistas, com foco na recuperação de valores decorrentes de descontos indevidos em benefícios previdenciários. Além disso, atua no Direito Trabalhista, assegurando justiça nas relações laborais. Sua abordagem detalhista na análise de contratos visa garantir que as instituições financeiras operem dentro da legalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

Com uma equipe composta por profissionais comprometidos, incluindo advogados, atendentes e estagiários, o LBM Advocacia se destaca pelo atendimento personalizado e humanizado, refletindo os valores e a dedicação de sua fundadora.

Paço da Câmara Municipal de Milagres/CE, em 27 de março de 2025.


Ozório Alves Dantas

Vereador- Presidente